



DECRETO Nº: 064 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**EXONERA COORDENADOR DO CRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Gleicimar Gonçalves da Silva** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do CRAS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 01 de Março de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de março de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete